



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de dezembro de 2013

OFÍCIO Nº 643/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6559
Folha nº: 02 copia
Data: 06/12/2013
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, apresentada na 70ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 02 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de contratar três ajudantes para trabalhar nas Estações de Tratamento de Água.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de contratar três ajudantes para trabalhar nas ETAS. Fez uma visita nas Estações de Tratamento de Água e pode constatar, inclusive com os funcionários reclamações, pois os mesmos trabalham 24 horas por 72, e só trabalha um funcionário por cada ETA, a noite o risco é muito grande, principalmente a de Bulhões.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real